Assunto: Pedido de informação da Comissão de Educação e Ciência da Assembleia da República (Of. nº 45/8ª – CEC/2017 04-01-2017), respeitante a uma petição da iniciativa da AFTEBI – Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior, em que solicita medidas de defesa do ensino pós-secundário que promovem, ou seja, formação inicial de jovens em áreas tecnológicas de nível pós-secundário, através dos Cursos de Especialização Tecnológica (CET).

I. Resumo da Petição

A petição foca os constrangimentos, de caráter financeiro que a AFTEBI enfrenta, na qualidade de Escola Tecnológica. Sendo uma entidade com objetivos de utilidade pública, a sua atividade depende da existência de apoios financeiros para o desenvolvimento dos CET que, no âmbito do Portugal2020, se encontram enquadrados no Programa Operacional do Capital Humano. Estes apoios ainda não foram disponibilizados, impedindo o arranque dos cursos.

A AFTEBI apresenta elevada taxa de empregabilidade dos seus formados e uma ligação estreita com o tecido empresarial, além de uma lista de espera de mais de 500 candidatos.

II. Enquadramento

A AFTEBI é uma Escola Tecnológica tutelada pelo Ministério da Economia, e o IAPMEI é o serviço instrutor das propostas de criação e autorização de funcionamento dos CET organizados por esta e mais três escolas.

Estas escolas são promovidas por associações de direito privado, criadas para o efeito, através de parcerias entre o sistema científico e tecnológico, por um lado, e as empresas e/ou associações empresariais, por outro, e em que, inicialmente, o extinto Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação (INETI) e, atualmente, o IAPMEI detém participações minoritárias.

O reconhecimento do papel das Escolas Tecnológicas no Sistema Formativo nacional, e neste caso particular da AFTEBI, reveste-se de grande importância, tendo em conta a capacidade demonstrada de formar quadros especialistas, intermédios, em áreas de atuação de grande importância para a indústria, e a oferta formativa que adaptam às necessidades específicas das regiões/sectores de atividade onde operam.

Factos como a elevada taxa de empregabilidade dos seus formados e a ligação estreita com o tecido empresarial (empresas, Associações Empresariais e/ou Sectoriais, Centros Tecnológicos, Universidades e Politécnicos fazem parte dos Associados e Órgão Diretivos destas escolas), aliados aos métodos de aprendizagem flexíveis que utilizam e aos quadros docentes com conhecimentos/competências do mercado de trabalho, oriundos da indústria, contribuíram também para que os CET ministrados pelas escolas tecnológicas sejam bem cotados pelas empresas.

III. Constrangimentos sentidos pela AFTEBI

a) Fragilidades no Modelo de Financiamento

As fontes de financiamento da atividade formativa das Escolas Tecnológicas têm sido asseguradas pelos diferentes quadros comunitários de Apoio. O último concurso aberto para os Cursos de Especialização Tecnológica foi ao abrigo do POPH – Programa Operacional Potencial Humano (enquadrado no QREN-Quadro de Referência Estratégico Nacional) e ocorreu em finais de 2012. O financiamento foi assegurado até ao final do QREN, apesar de considerado reduzido e irregular.

No âmbito do Portugal 2020, e especificamente no Programa Operacional do Capital Humano, os concursos para os CET (sucessivamente "recalendarizados") ainda não abriram e as Escolas Tecnológicas, apesar da procura elevada de formandos e de PME, não avançaram com qualquer CET. Entenderam que, sem acesso a financiamento e sendo entidades com objeto de utilidade pública sem fins lucrativos, não tem as condições necessárias para assegurar a atividade formativa em causa.

Até à entrada do QREN, as escolas tecnológicas tinham o seu funcionamento e financiamento na dependência do Ministério da Economia. Ou seja, as candidaturas das escolas tecnológicas aos financiamentos eram analisadas pelo INETI, do ponto de vista estratégico, pedagógico e financeiro.

Posteriormente, as escolas passam a depender, para ministrar os CET, de autorizações atribuídas pelo Ministério da Economia (cujo serviço instrutor é o IAPMEI) sendo o financiamento da responsabilidade de outra tutela (agora das CCDR - Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional).

b) Ausência de enquadramento das escolas tecnológicas do Ministério da Economia, dentro do Sistema Nacional de Ensino e Formação

Apesar das escolas tecnológicas terem sido criadas através de despachos conjuntos dos Ministérios da Indústria e Energia, da Educação e do Emprego e da Segurança Social nunca foram objeto de decreto-lei ou Portaria que as enquadrasse legalmente permitindo-lhes uma real integração no sistema de educação/formação profissional. Esta situação provocou sistematicamente vários constrangimentos de subsistência e de equidade face aos outros operadores na área da formação profissional.

IV. Histórico da AFTEBI

Início de atividade: 27/11/1997

Missão: A AFTEBI tem por objetivo promover e cooperar em ações de desenvolvimento regional e sectorial, designadamente a formação especializada destinada a jovens e pessoal das empresas ao nível da formação tecnológica específica, visando criar especialistas de nível intermédio.

a) Associados / Promotores:

- Câmara Municipal da Covilhã
- Câmara Municipal da Belmonte
- Câmara Municipal do Fundão
- Câmara Municipal de Manteigas
- ANIL – Associação Nacional das Indústrias de Lanifícios
- CITEVE – Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal
- UBI – Universidade da Beira Interior
- Universidade do Minho
- IAPMEI, I.P.
- NERCAB – Associação Empresarial da Região de Castelo Branco (Atualmente AEBB – Associação Empresarial da Beira Baixa)
- NERGA – Núcleo Empresarial da Região da Guarda
- Escola Secundária Campos Melo

b) Tipologia de Formação que desenvolve:

- Formação Inicial Certificada:

CET - Cursos de Especialização Tecnológica, nível 5, regulamentados pelo Decreto-Lei nº 88/2006 de 23 de Maio, criados por Despacho do ME, nos domínios de:

- Animação em Turismo de Saúde e Bem-Estar
- Auditoria a Sistemas de Gestão
- Automação, Robótica e Controlo Industrial
- Comércio de Moda
- Desenvolvimento de Produtos Multimédia
- Desenvolvimento de Software e Administração de Sistemas
- Energia Eólica e Tecnologia

- Gestão da Produção (Supervisor de Produção)-Indústria Metalúrgica e Metalomecânica
- Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança
- Gestão de Redes e Sistemas Informáticos
- Gestão do Processo Têxtil
- Industrialização de Produto Moda
- Manutenção Industrial
- Processos de Coloração e Acabamentos Têxteis
- Qualidade, Ambiente e Segurança
- Qualidade Alimentar
- Reabilitação Energética e Conservação de Infraestruturas – Edificações -
- Tratamento de Águas e Efluentes
- Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação
- Tecnologia Mecatrónica
- Têxteis Técnicos e Funcionais
- Ultimação Têxtil

Cursos de Qualificação Profissional de nível 3, nos domínios de:

- Produção Têxtil
- Manutenção Industrial - Eletromecânica

Formação Contínua de Quadros Técnicos Empresariais.

- Formação Modular de curta e média duração, nos domínios de:
  - 090 – Desenvolvimento Pessoal
  - 213 – Audiovisuais e Produção dos Media
  - 214 – Design
  - 222 – Língua e Literatura Estrangeiras
  - 223 – Língua e Literatura Materna
  - 310 – Ciências Sociais e do Comportamento
  - 340 – Ciências Empresariais
  - 341 – Comércio
  - 342 – Marketing e Publicidade
  - 343 – Finanças, Banca e Seguros
  - 344 – Contabilidade e Fiscalidade
  - 345 – Gestão e Administração
  - 347 - Enquadramento na Organização/Empresa
  - 380 – Direito
  - 420 – Ciências da Vida
  - 440 – Ciências Físicas
  - 460 – Matemática e Estatística
  - 481 - Ciências Informáticas
  - 482 – Informática na Óptica do Utilizador
  - 521 – Metalurgia e Metalomecânica
  - 522 – Electricidade e Energia
  - 523 – Electrónica e Automação
  - 524 – Engenharia Química
  - 541 – Indústrias Alimentares
  - 542 – Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro
  - 850 – Protecção do Ambiente
  - 862 – Segurança e Higiene do Trabalho

c) Acreditações/Certificações:

- Acreditada pelo IQF/DGERT como Entidade Formadora desde 23/03/1999.
- Certificada segundo o referencial QFOR em 5/11/2007.
- Reconhecida pela DGERT a 4/12/2012, como Entidade equiparada a Certificada, ao abrigo do artigo 4º da Portaria n.º 851/2014 de 6 de Setembro.

d) Parcerias/Protocolos

A AFTEBI estabeleceu uma rede de parcerias a nível regional e sectorial (Têxteis) de grande importância para a qualidade da formação e serviços prestados às empresas, nomeadamente:

- ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios
- ANIVEC/APIV – Assoc. Nacional das Ind. De Vestuário e Confeção
- ATP – Associação Têxtil e Vestuário de Portugal
- Câmara Municipal do Sabugal
- CIVEC - Centro de Formação Profissional da Indústria de Vestuário e Confeção
- CITEVE - Centro Tecnológico para as Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal
- Escola Profissional de Vouzela
- Escola Profissional do Fundão
- Escola Profissional de Trancoso
- Escola Secundária Campos Melo
- Escola Secundária da Sé (Guarda)
- Escola Secundária Frei Heitor Pinto
- Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco
- Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu
- Escola Tecnológica, Artística e Profissional de Pombal
- Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda
- DIDÁXIS Cooperativa de Ensino, CRL
- IAPMEI, I.P.
- Instituto Politécnico da Guarda
- Instituto Politécnico de Castelo Branco
- Instituto Politécnico de Viseu
- NERCAB – Assoc. Empresarial da Região de Castelo Branco
- NERGA – Núcleo Empresarial da Região da Guarda
- ThyssenKrupp Elevadores
- Universidade da Beira Interior
- Universidade do Minho

e) Resultados do desempenho da AFTEBI, relativamente aos CET que ministra (início de atividade até dezembro 2015):

Verificam-se resultados importantes de desempenho, visto que em média 72% dos seus alunos ficaram empregados logo no final dos cursos.

V. Informação complementar relativa à origem e papel atual das escolas tecnológicas

Na década de 90, o então Ministério da Indústria teve a iniciativa de apoiar a criação das escolas tecnológicas, vocacionadas para a promoção da formação inicial de jovens em áreas tecnológica.

Das oito escolas tecnológicas do Ministério da Economia, somente quatro ainda funcionam, mas com dificuldades, nomeadamente: AFTEBI - Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior, FORESP - Associação para a Formação e Especialização Tecnológica, NOVOTECNA - Associação

para o Desenvolvimento Tecnológico e ENTA - Escola de Novas Tecnologias dos Açores – Associação (esta última continua a sua atividade através de financiamentos disponíveis nos Açores).

Relativamente às restantes quatro escolas tecnológicas, três delas - AFTEM - Associação para a Formação Tecnológica Engenharia Mecânica e Materiais, FORINO - Associação para a Escola de Novas Tecnologias e AESBUC - Associação para a Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica - deixaram de desenvolver atividade desde 2008 por impossibilidade de recorrer aos apoios para a região de Lisboa através da tipologia de intervenção 9.1.4 - Cursos de Especialização Tecnológica do POPH. E a ESTER - Associação para a Formação Tecnológica no Sector Rochas Ornamentais e Industriais terminou a sua atividade no verão de 2016 devido a insolvência (entidade participada do LNEG).

As escolas tecnológicas dão resposta à necessidade de quadros intermédios qualificados para empresas. São pioneiras na conceção e no desenvolvimento dos Cursos de Especialização Tecnológica (CET) que são formações pós-secundárias não superiores, com a duração aproximada de um ano, que conferem o nível 5 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ).

Atualmente, os CET são ministrados também por outras entidades do ensino público, particular e cooperativo, escolas do Turismo de Portugal e centros de formação profissional (IEFP). Até 2015, também as instituições do ensino superior tinham CET na sua oferta formativa.